

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA****“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”****PROJETO DE LEI Nº 043 DE 05 DE Junho DE 2003**

Inclui programa e ações ao Plano Plurianual para o período 2000/2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 248, de 11 de janeiro de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Fica incluído, no Anexo I da Lei nº 248, de 2000, o programa e as ações constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as codificações de programas e ações constantes do Plano Plurianual, a fim de compatibilizá-las com a estrutura da Lei Orçamentária de 2003 e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 05 de junho de 2003.


FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador